



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 30/2017

Santa Luz (PI), 10 de Janeiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Processamento de Dados, para exercer o cargo em órgãos desta Prefeitura”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e Lei Municipal nº. 155/2013,

### RESOLVE:

Nomear o Sr. **JAIR RIBEIRO DA ROCHA**, portador do CPF nº 067.589.103-50 e RG nº 3.741.419 - SSP-PI, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Processamento de Dados**, neste Município, percebendo gratificação estabelecida para o cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Cidelton da Cunha Pinheiro  
Prefeito Municipal